Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1449, DE 2023.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/Solidariedade)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 17/10/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretária Municipal de Assistência Social, solicitando a criação do Centro Municipal Integrado de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 16 de outubro de 2023.

Dr. Lauri
Vereador /SOLIDARIEDADE

Justificação:

A proteção e o bem estar dos idosos são questões de extrema importância e que merecem atenção especial. Com o envelhecimento da população, é indispensável estabelecer medidas para assegurar a qualidade de vida e a dignidade dos idosos.

A criação do CMIPDI - Centro Municipal Integrado de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa tem como principal objetivo a proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, cujos serviços apresentam-se através de equipe técnica de multiprofissionais, sendo ele integrado com o Estado, o Município e Forças de Segurança.

No local em questão, o idoso contará com diversos serviços, dentre eles: atendimentos psicossociais; registro de denúncias; orientações e encaminhamentos; bem como atividades específicas desenvolvidas pelos profissionais, assistentes sociais e psicólogos, como visitas domiciliares; mediações de conflitos; elaborações de relatórios sociais e psicológicos.

Nesse centro o idoso terá a disposição todos os serviços integrados, além de fazer denúncias, e ainda, ao deixar o local, poderá sair com a proteção garantida pelo Estado e pelo Município.

A constituição desse centro traria benefícios inestimáveis a sociedade, proporcionando um ambiente seguro e acolhedor para os senhores, sendo um passo significativo para a população.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA